



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 057, 17 de abril de 1972.

Concede título de cidadão Mantenense.

O Povo do Município de Mantena, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Doutor Fernando Otto Von Sperling, o título de Cidadão Mantenense.

Art.2º. O título ora concedido será entregue em sessão solene da câmara a se realizar no dia 12 de junho de 1972.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 1972.

Adrião Baia
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Secretário